



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPIRÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº 038/2019 – PMI**

**PREGÃO Nº 019/2019 – PMI**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2019 - PMI**

**Município de Ipirá, SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **019/2019 - PMI**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para futura contratação, a fim de viabilizar a aquisição de lanches de merenda para os alunos e mulheres participantes das oficinas e demais programas do CRAS e audiências, conferências e seminários promovidos pelas Secretarias Municipais, conforme a necessidade, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades.**

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos produtos abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

**RELAÇÃO DE ITENS E VALORES**

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	Valor unitário
1.	200	KG	Pão francês	R\$ 9,90
2.	1.500	UN	Rosca doce cobertura de açúcar 200 gr	R\$ 2,00
3.	1.500	UN	Fatia de nega maluca simples 150 gr	R\$ 2,50
4.	1.500	UN	Fatia de bolo branco 150 gr	R\$ 3,00
5.	2.500	UN	Risoles de frango 25 gr	R\$ 0,90
6.	2.500	UN	Enroladinho de presunto 25 gr	R\$ 0,90
7.	1.000	UN	Croquete de carne moída 25 gr	R\$ 0,90
8.	1.000	UN	Pão de queijo 50 gr	R\$ 1,20
9.	500	UN	Mini sonho 75 gr	R\$ 1,00
10.	600	UN	Nega maluca recheada c/chocolate 50 gr	R\$ 1,00
11.	500	UN	Bolo doce 150 gr	R\$ 1,00
12.	850	UN	Sanduche de no mínimo 385g, contendo (pão francês, presunto, queijo, margarina).	R\$ 2,80
13.	1.500	UN	Sanduche pequeno (canapé) 50 gr	R\$ 1,75
14.	250	UN	Cuca sem recheio 900 gr	R\$ 10,00
15.	250	UN	Cuca com recheio 900 gr.	R\$ 10,95
16.	250	UN	Pão fatiado integral 700 gr	R\$ 9,30
17.	800	UN	Sanduche natural (pão francês, presunto, queijo, tomate e alface) 385 gr	R\$ 3,25
18.	1.500	UN	Pão de cachorro quente 75 gr	R\$ 0,90
19.	2.000	UN	Esfirra de no mínimo 60 gr, sabores presunto e queijo/ carne moída/frango	R\$ 0,90



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPIRÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

20.	2.000	UN	Mini pizza de no mínimo 200 gr, sabores calabresa/frango/presunto e queijo.	R\$ 3,00
21.	500	UN	Mini sonho 150 gr	R\$ 2,50
22.	700	UN	Pastel carne moída 100gr	R\$ 3,25
23.	150	UN	Pão milho fatiado 700 gr	R\$ 6,99
24.	500	UN	Sanduche (pão integral sovadinho, presunto, queijo, alface, tomate e margarina) 300 gr	R\$ 3,45
25.	100	UN	Pizza grande de no mínimo 500 g, sabores presunto e queijo/frango/calabresa.	R\$ 13,00
26.	700	UN	Esfirra de no mínimo 120 gr, sabores presunto e queijo/ carne moída/frango	R\$ 3,00
27.	1.000	UN	Sanduche pequeno formato redondo (pão, presunto, queijo, alface, tomate e margarina) 100 gr	R\$ 1,00
28.	500	UN	Mini pizza de no mínimo 100 gr, sabores calabresa/frango/presunto e queijo.	R\$ 2,50
29.	500	UN	Salada de frutas em pote descartável, contendo frutas: morango, laranja, mamão, abacaxi e banana no mínimo 250 gr.	R\$ 3,75
30.	1.000	UN	Pastel carne pequeno 25 gr	R\$ 0,90
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 60.471,00</b>

Os produtos itens desta licitação serão utilizados para os Eventos promovidos pelas Secretarias Municipais e Fundo Municipal de Assistência Social/CRAS: Encontro Bolsa Família, Encerramento CRAS, Encontro Violência contra Idoso, Encontro Violência contra Mulher e Oficinas de Mulheres e Crianças, desenvolvidas pelo CRAS, entregues conforme a necessidade no decorrer dos exercícios.

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital do Pregão Presencial - Registro de Preços nº. 019/2019 – PMI que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido no item 13 do Edital, entre outros.

#### **Cláusula Segunda – Da validade da Ata**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipirá, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL**

---

**Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro**

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 019/2019 e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipira, SC 25 de Junho de 2019.

**Nome da Empresa: Arlete Broetto Port - ME**  
CNPJ: 11.749.998/0001-48  
**Representante legal da Detentora da Ata: Arlete Broetto Port**  
CPF: 039.121.849-25  
**Telefone: (49) 3558-0468**

**Emerson Ari Reichert**  
Prefeito Municipal

**Nome: Neocir Rogério de César**  
CPF: 732.395.779-68

**Nome: Cidiane Pedrussi**  
CPF: 062.649.279-37